



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Euzébio Gomes, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CEP: 63.210-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.852/2024

**DENOMINA DE JOSÉ MARCONDES
GRANGEIRO SAMPAIO A UBS DO
BAIRRO BELA VISTA, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

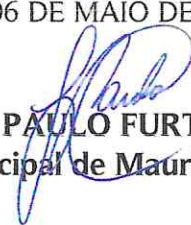
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER** que a **CÂMARA
MUNICIPAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria da Eminente Vereadora
Evânia Furtado – PT.

Art. 1º - Fica denominada de “JOSÉ MARCONDES GRANGEIRO
SAMPAIO” a UBS localizada na AVENIDA DR. FERNANDES CARTAXO, S/N
BAIRRO BELA VISTA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar placas indicativas
com a nova denominação da referida Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2024.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE



**PREFEITURA DE
MAURITI**
CUIDANDO DAS PESSOAS

Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

